

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA



Diário Oficial

PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 26, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL DURANTE AS FESTIVIDADES DO NATAL E DO ANO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, o Sr. CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do encerramento das atividades administrativas no âmbito do Poder Executivo em razão das comemorações Natalinas e do Ano Novo;

CONSIDERANDO que nessas tradições a humanidade se une em família e em espírito de fraternidade e concórdia;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais de assistência e atendimento à população nas áreas de saúde, assistência social, segurança e limpeza;

DECRETA:

Art. 1º – Os servidores municipais e demais colaboradores que prestam serviços à comunidade e à população em geral terão recesso funcional durante as festividades do Natal e do Ano Novo, no período compreendido entre 24/12/2020 a 02/01/2021.

Parágrafo Único: Cabe aos Secretários da respectiva área a fixação da escala de recesso, de acordo com a conveniência, necessidade e caráter de

essencialidade dos serviços, notadamente com relação à saúde, assistência social, limpeza e segurança, que não poderão em nenhuma hipótese serem interrompidos.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2020.